



TOC em Ordem

Foi publicado ontem em Diário da República o Decreto-Lei n.º 310/2009 que altera o estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), que a transforma em Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas. A partir de agora os Técnicos Oficiais de Contas (TOC) vão poder representar os sujeitos passivos na fase graciosa do designado procedimento tributário, o que representa um alargamento das funções desempenhadas pelos profissionais. Esta medida vai agilizar os processos e diminuir os potenciais focos de conflitualidade, que actualmente são em grande número.

Neste momento, apenas os próprios sujeitos passivos é que podem apresentar reclamações/sugestões perante a Administração Fiscal. Com esta nova realidade esse papel cabe ao TOC, o que vai "libertar" contribuintes e empresas destes procedimentos tradicionalmente morosos.

Mudanças Outra novidade prende-se com as sociedades de contabilidade. Com a mudança do estatuto, é criada, nas empresas de contabilidade, a figura do "responsável técnico", que se encontre inscrito na Ordem. Desta forma vai passar a existir responsabilização profissional dos actos fiscais e contabilísticos praticados por aquelas entidades, o que até então não acontecia, deixando margem para irregularidades. Passa, também, a ser da responsabilidade dos TOC a supervisão dos actos declarativos para a Segurança Social para efeitos fiscais relacionados com o processamento dos salários dos contribuintes por cuja contabilidade seja responsável.

Atendimento Outro passo importante para adaptar o exercício profissional às novas exigências, relaciona-se com o atendimento preferencial que os TOC vão ter em todos os serviços da Direcção-Geral dos Impostos e da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

Criado em 1999 Criada em 1999, a CTOC, que sucedeu à Associação dos Técnicos Oficiais de Contas (1995) é a maior organização profissional portuguesa de inscrição obrigatória, com mais de 75 mil membros. Em apenas 10 anos conheceu um crescimento sem paralelo no universo associativo nacional.

Paulo Alexandre Camacho